



PARECER Nº 1385, DE 2024

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 477, DE 2023

De autoria da deputada Dani Alonso, o projeto de lei obriga a inserção de código bidimensional QR Code (Quick Response Code) nas placas de obras públicas para acesso à página da transparência do órgão executor.

A propositura esteve em pauta por cinco sessões, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em seguida, a proposição foi remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para avaliação quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, recebendo parecer favorável à sua aprovação.

Posteriormente, por força do disposto no artigo 31, § 10, do Regimento Interno, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho para ser apreciado quanto ao mérito.

A presente proposta tem como objetivo aprimorar a transparência na execução de obras públicas e facilitar o acesso dos cidadãos às informações sobre seu andamento. Essa transparência não apenas promove a responsabilidade dos órgãos públicos, mas também fortalece a confiança da população nas instituições governamentais.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 477, de 2023.

Itamar Borges – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ITAMAR BORGES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2024.

Solange Freitas – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Vitão do Cachorrão	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Guilherme Cortez	Favorável ao voto do relator
Helinho Zanatta	Favorável ao voto do relator